



Ofício nº 833/2018  
Ibitinga, 02 de julho de 2018.

Senhor Presidente:



10 Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2018, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 125 de 06 de abril de 2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, já protocolado nessa Casa de Leis, seja apreciado em regime de Urgência, convocando-se Sessão Extraordinária para esse fim, nos termos do artigo 23, alínea A, da Lei Orgânica do Município.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

